



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CCB Nº 71, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
AD REFERENDUM

*Dispõe sobre o relatório de evento de
Extensão "Um brinde à Ciência! - PINT
OF SCIENCE 2026 – MARINGÁ,*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 515/2026SGCEX

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o relatório de evento de Extensão "Um brinde à Ciência! - PINT OF SCIENCE 2026 – MARINGÁ

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 06 de agosto de 2026.

Referendada através da Reunião nº
007-26, de 07/10 / 2026
4 gey
Visto


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 06/08/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 13/08/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário